



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº [21000.023531/2022-64](#)**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

Nome da autoridade competente: CLEBER OLIVEIRA SOARES

Número do CPF: 616.727.935-72

Nome da Secretaria Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO

b) UG SIAFI

420013/0001 – Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação – SDI/MAPA

SIORG: 3520 - SDI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Embrapa Clima Temperado

Nome da autoridade competente: Roberto Pedroso de Oliveira

Número do CPF: 122.620.018-47

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Clima Temperado

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Designado pela Portaria nº 1369, de 21.10.2019, do Presidente da Embrapa

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Embrapa

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 135031/13203

:)

3. OBJETO:

Apoiar a organização e a produção de alimentos dos Povos Tradicionais de Matriz Africana por meio da identificação das tecnologias da Embrapa adequadas aos seus sistemas produtivos.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Metas:

- 1) Apoiar as organizações sociais dos POTMA do RS na realização de levantamento dos sistemas produtivos e culturas alimentares mais relevantes para os POTMA da região de Pelotas/RS e entorno.
- 2) Elaborar 01 (um) Relatório contendo proposta de soluções tecnológicas da Embrapa aptas para adoção pelos Povos Tradicionais de Matriz Africana da região de Pelotas/RS e entorno, considerando os estudos realizados na meta 1;

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (regulamentada pelo Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007), define os Povos e Comunidades Tradicionais como os “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição” (BRASIL, 2007).

Os Povos Tradicionais de Matriz Africana (POTMAs) possuem sistemas alimentares próprios que se traduzem em um espaço de trocas de saberes, onde todo conhecimento é passado de geração em geração por meio de uma metodologia de oralidade e circularidade. Devido a esta característica, há pouca documentação escrita sobre os seus sistemas alimentares, que variam conforme a região e o grupo.

A centralidade que a alimentação ocupa no contexto das práticas tradicionais de matriz africana tem contribuído para o diálogo e a implementação de políticas de segurança alimentar e nutricional. No entanto, o que se busca é assegurar a esses grupos ações mais estruturantes que, futuramente, os tornem autossuficientes na produção de alimentos, principalmente em grãos e hortaliças.

Nesse contexto, inscreve-se a importância de identificar os sistemas de produção e as culturas mais relevantes para os POTMA da região de Pelotas - RS e entorno, e correlacioná-las às tecnologias da Embrapa adequadas, forma a subsidiar a elaboração de diretrizes e estratégias para a estruturação da produção familiar e comercialização, que auxiliam as famílias a produzirem alimentos de qualidade, com regularidade e em quantidade suficiente para seu autoconsumo, com geração de excedentes, e assim avançar na formulação de políticas públicas que garantam a expressão material e imaterial desses sistemas tradicionais de produção com segurança sanitária do alimento.

A reunião destes dados poderá, inclusive, contribuir para o aperfeiçoamento das ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação da Embrapa no contexto territorial da região Sul do RS.

Por sua vez, a parceria institucional entre o Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana (FONSANPOTMA) e a Embrapa permitirá a troca de saberes e conhecimentos entre seus grupos de pesquisadores. A iniciativa contribui com a geração e publicização de dados pertinentes aos sistemas alimentares e produtivos dos POTMAs, bem como, contribui com os objetivos finalísticos da Embrapa de promoção e fortalecimento PD&I para geração e disponibilização de conhecimento, práticas produtivas e alternativas tecnológicas sustentáveis voltadas para o desenvolvimento regional sustentável e a inclusão produtiva.

6. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

Para a identificação das tecnologias da Embrapa adequadas aos sistemas produtivos dos POTMA, é necessário primeiro apoiar as organizações sociais dos POTMA do RS na realização de levantamento dos sistemas produtivos e culturas alimentares mais relevantes para os POTMA da região de Pelotas/RS e entorno. Para isso faz-se necessário a aquisição de um veículo e um notebook

para apoiar a Cooperativa Estadual de Trabalho e Desenvolvimento dos Povos Tradicionais de Matriz Africana no deslocamento das suas equipes para aplicação de questionários, realizar visitas e sintetizar as informações levantadas.

Os dados coletados servirão como subsídio para um levantamento das soluções tecnológicas desenvolvidas pela Embrapa que poderão ser adotadas pelas comunidades. Após a sistematização dessas informações, será elaborado um documento técnico contendo proposta metodológica para implementação da transferência das tecnologias da Embrapa. Demandas de práticas ou tecnologias que se façam necessárias para a produção de alimentos dos POTMAs, que não estejam disponíveis no portfólio da Embrapa, poderão ser apresentadas em formato de relatório de demandas em Pesquisa e Desenvolvimento.

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(x) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Uso de máquinas/equipamentos agrícolas e veículos que darão suporte em todas as ações do projeto.
2. Uso e manutenção de equipamentos existentes nos laboratórios de fisiologia vegetal, de fitossanidade, de solos e de geoprocessamento, os quais darão suporte em todas as ações do projeto.
3. Honorários parciais de pesquisadores, técnicos agrícolas e de analistas do Núcleo de Comunicação Organizacional, que contribuirão nas ações das atividades.
4. Energia elétrica, água e prédios (auditórios e galpões).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Cronograma Físico de Execução: O recurso para atender todas as metas deverá ser liberado em **dezembro de 2022**.

META DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÕES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO
		Unid.	(Valor R\$)	Início e Término
META 1	Apoiar as organizações sociais dos POTMA do RS na realização de levantamento dos sistemas produtivos e culturas alimentares mais relevantes para os POTMA da região de Pelotas/RS e entorno.			
	Aquisição de 1 (um) veículo para viabilizar a realização do levantamento das informações dos sistemas produtivos e culturas alimentares dos POTMA.	1	76.000,00	Dezembro de 2022 a Outubro de 2023
	Aquisição de 1 (um) Notebook para viabilizar a realização do levantamento das informações dos sistemas produtivos e culturas alimentares dos POTMA.	1	8.500,00	
META 2	Elaborar 01 (um) Relatório contendo proposta de soluções tecnológicas da Embrapa aptas para adoção pelos Povos Tradicionais de Matriz Africana da região de Pelotas/RS e entorno, considerando o levantamento realizado na meta 1.			
	Aquisição de 1 (um) Notebook para os escritórios da área de Transferência de Tecnologia.	1	8.500,00	Dezembro de 2022 a Dezembro de 2023
	Aquisição de 4(quatro) Pontos de Acesso de WIFI para os escritórios da área de Transferência de Tecnologia.	4	1.750,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR DO DESEMBOLSO (R\$)
Dezembro/2022	100.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD:

CÓDIGO DA NATUREZA DE DESPESA	CUSTO INDIRETO (R\$)	VALOR PREVISTO (R\$)
449052 – Equipamentos e material permanente	Não	100.000,00
TOTAL (R\$)		100.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. APROVAÇÃO:

Local e Data

ROBERTO PEDROSO DE OLIVEIRA
Embrapa Clima Temperado
Portaria nº 1369, de 21.10.2019



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pedroso de Oliveira, Usuário Externo**, em 15/12/2022, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER OLIVEIRA SOARES, Secretário(a)**, em 23/12/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25628363** e o código CRC **1596830E**.

Referência: Processo nº 21000.122716/2022-51

SEI nº 25628363

Criado por [ingrid.lima](#), versão 6 por [ingrid.lima](#) em 15/12/2022 14:43:49.